



**PORTARIA Nº. 150/2014
DE 12/02/2014**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo 66/2014, de 12 de fevereiro de 2014, Licença Especial (para tratar de assuntos particulares) **não remunerada** por **02 (dois) anos**, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a Servidora **ELIZANGELA CAFISSI**, portadora do CPF nº. 028.174.729-69, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 17 de novembro de 1999.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal